

Zimbra

aldo.franca@tre-am.jus.br

---

**Re: PE 015/2021 - Esclarecimento**

---

**De :** Aldo Anísio Pereira de Franca <aldo.franca@tre-am.jus.br> Sex, 22 de out de 2021 13:15

**Assunto :** Re: PE 015/2021 - Esclarecimento

**Para :** juliana rodrigues  
<juliana.rodrigues@sulwork.com.br>

Boa tarde, Juliana.

Seu questionamento tem fundamento. De fato, há uma redação defeituosa no termo de referência no que consulta as exigências de qualificação técnica para participação no certame. Dessa forma, registramos hoje um aviso no campo próprio do sistema Comprasnet dando conta que o subitem 12.15 do Edital deve ser desconsiderado, prevalecendo como exigência de habilitação dos licitantes apenas a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica pública ou privada, comprovando prestação de serviços na área de desenvolvimento e sustentação de softwares.

é o que cumpria responder.

Atenciosamente,

Aldo Anísio Pereira de França  
Pregoeiro TRE-AM.

----- Mensagem original -----

De: "juliana rodrigues" <juliana.rodrigues@sulwork.com.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-am.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 22 de outubro de 2021 5:49:46

Assunto: PE 015/2021 - Esclarecimento

Prezados, bom dia.

Conforme o pregão supracitado, gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:

1. O item 13 do Termo de Referência trás a seguinte tabela, referente a habilitação técnica:

Favor informar se estão corretas as exigências, visto que já houve uma alteração no edital e a referida tabela permaneceu inalterada. Caso as exigências não estejam corretas, favor informar quais as características e as quantidades solicitadas para os atestados de habilitação técnica.

Aguardamos retorno e desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

--

**De :** juliana rodrigues  
<juliana.rodrigues@sulwork.com.br>

Sex, 22 de out de 2021 05:49

 2 anexos

**Assunto :** PE 015/2021 - Esclarecimento

**Para :** cpl@tre-am.jus.br

Prezados, bom dia.

Conforme o pregão supracitado, gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:

1. O item 13 do Termo de Referência trás a seguinte tabela, referente a habilitação técnica:

| CARACTERÍSTICA                                                                                                                         | QUANTIDADE                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, os serviços de suporte técnico presencial e remoto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. | Ambiente com, no mínimo, 500 (quinhentos) usuários finais, 400 (quatrocentas) e estações de trabalho. |

*Tabela 9 - Características e quantidades para atestados e declarações de capacidade*

Favor informar se estão corretas as exigências, visto que já houve uma alteração no edital e a referida tabela permaneceu inalterada. Caso as exigências não estejam corretas, favor informar quais as características e as quantidades solicitadas para os atestados de habilitação técnica.

Aguardamos retorno e desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

--

**Juliana Leitz Rodrigues**  
Estágio em Contratos Públicos

 (51) 3516-0636

 juliana.rodrigues@sulwork.com.br

 Rua Caracas, 46, Bairro Lindóia  
Porto Alegre/RS - CEP: 91050-160

 (51) 3516-0636

 [www.wlgrupo.com](http://www.wlgrupo.com)



**SULWORK**



**HAMMER**  
CONSULT



**Unidac**